

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 672/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SIRLENE SILVA DE MATOS**.

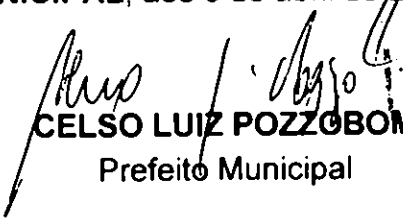
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIRLENE SILVA DE MATOS** matrícula 915371, portadora da cédula de identidade RG nº 6.524.776-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 016.620.629-66, nomeada em 04 de maio de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8060/2014, com fruição no período de 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

Alterado Conforme
Antaria N.º 911.119
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 abril 1920 19
DE N.º 11.525
UMUARAMA 04 04 120 19
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS